

PORTARIANº 420/2025.

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a Comissão Permanente de Licitação, composta dos seguintes membros, a contar de 13/10/2025 até 12/10/2026:

Mat. 83755	Marco Antônio Ribeiro	Presidente/Pregoeiro
Mat. 78967	Samantha Noel Berk	Substituto Eventual
Mat. 130222	Clarice Rezende Hippertt	Membro
Mat. 70252	George Alexandre Alves Alfradique	Membro
Mat. 118613	Jayme Bardavid	Membro
Mat. 116121	Simone Hasselmann de Freitas	Membro

DESPACHO DO PRESIDENTE**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025****PROCESSO Nº 9900136781/2025**

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei nº 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN e demais normas aplicáveis, cujo Edital visa a aquisição de Uniformes.

Esta licitação possui itens exclusivos para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 21 de outubro de 2025, às 9:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br – UASG 929077 – Pregão Nº 90020/2025.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpli@clin.rj.gov.br.

TERMO ADITIVO DE Nº 03/25 AO CONTRATO DE Nº 23/22, contrato de prestação de serviço que entre si celebram como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA**. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 01 de outubro de 2025, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente. Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais); Natureza das despesas: 3390.40.00; Fonte de recurso: 1.704.00; Programa de trabalho: 4261.17.126.0145.6311 e Nota de Empenho: 0506/2025**, que se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16 e o RILCC e suas alterações, consoante as cláusulas e condições.

Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários George Alexandre Alves Alfradique, Mat. 70.252, Simone Fonseca V. Boas MAT. 70093 e como suplente Fábio Ferreira Silva MAT. 131.296. **Processo Administrativo de nº 9900152011/2025.**

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION**ATOS DO PRESIDENTE****ACEITE PROVISÓRIO**

Fica Aceita Provisoriamente a obra referente à “**REFORMA E PINTURA DOS BLOCOS RESIDENCIAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL NO VIÇOSO JARDIM**”, neste Município. Contrato nº.006/25 (**Processo nº.990051301/2023**), em nome da Empresa, **LUKE’S ENGENHARIA LTDA.**

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita Definitivamente a obra referente à “**REFORMA E PINTURA DOS BLOCOS RESIDENCIAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL NO VIÇOSO JARDIM**”, neste Município. Contrato nº.006/25 (**Processo nº.990051301/2023**), em nome da Empresa, **LUKE’S ENGENHARIA LTDA.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 59/2025; **PARTES:** ION e ADAPT REFORMAS CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** A contratação de empresa especializada para Cobertura em tela e adaptação da rede elétrica no campo da Rua Francisco Bastos - Cubango – Niterói/RJ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.656,79 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 53.51.15.451.0010.5071; Natureza da despesa: 4.4.90.51.00; Fonte de Recursos: 1.704.02; Nota de Empenho: 429/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 20/2025. **DATA DO CONTRATO:** 08/10/2025. **Processo nº 9900000832/2023.**

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo de alteração qualitativa e quantitativa nº 03 ao Contrato 11/2024. **PARTES:** ION e CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** A alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 11/2024. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: itens Acrescidos: R\$ 1.829.235,96 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), correspondente a 7,37%, Itens Novos: R\$ 733.353,11 (setecentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e onze centavos), correspondendo a porcentagem de 2,96% e Itens Reduzidos: R\$ 2.562.589,07 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sete centavos), correspondente a 10,3275% do valor do contrato, não havendo acréscimo ou decréscimo, redundando na modificação quantitativa e qualitativa referente ao Contrato nº 11/2024, conforme solicitação contida no processo nº 9900199284/2025. **FUNDAMENTO:** artigos 58, I, c/c o artigo 65, I, “a” e “b” e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 08/10/2025

AVISO**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2025****Proc. 9900023613/2023**

OBJETO: A contratação de empresa para a manutenção do Centro Integrado de Segurança Pública-CISP, Piratininga, Niterói/RJ. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 30/10/2025, às 11h (onze), na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (oito) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.ion.niteroi.rj.gov.br), ou presencialmente mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.